

Visto de Habilidade Específica 1 e 2 「特定技能1号および2号」に 関するビザ

相談センター 山形エレナ

(公財)海外日系人協会 日系人相談センター

■相談受付 月曜日～金曜日(土・日曜、祝祭日を除く)
14:00～17:30

■対応言語 ポルトガル語、スペイン語、日本語

■電話番号 045-211-1788

Q Sou peruana sem descendência japonesa casada com um cidadão japonês e moro no Japão há 10 anos. Tenho dois filhos do primeiro casamento, o mais velho com 28 anos casado, com 2 filhos e residente no Perú, o mais novo, estudante do ensino médio da escola japonesa e foi adotado pelo meu marido, e atualmente possui o visto de Longa Permanência.

O mais velho, veio me visitar algumas vezes, e o seu sonho é morar aqui no Japão juntamente com a sua família para poder ficar mais perto de nós, mas por não ter a descendência japonesa não consegue o visto de trabalho. Vi no noticiário que o Japão abriu as portas para que estrangeiros sem descendência possam vir trabalhar no Japão, fiquei bastante empolgada, pois seria uma chance para que meu filho e sua família possa vir para cá.

Gostaria de saber quais as condições e quais são as possibilidades dele trabalhar e morar definitivamente no Japão, mesmo sem ter uma profissão qualificada determinada pela imigração japonesa, e sem nenhum conhecimento do idioma japonês.

A A partir de abril de 2019, devido a escassez de mão obra em diversas áreas, principalmente nas pequenas e médias empresas e atendimento ao público, o governo japonês liberou a entrada de estrangeiros para suprir esta falta, para isso criou o status de permanência de “habilidades específicas 1 e 2”. Para poder participar deste programa é necessário um acordo bilateral entre os países, e no local são realizados os exames de proficiência da língua japonesa e o exame de habilidade.

São dois tipos de visto “Habilidade Específica 1 e Habilidade Específica 2”, e abaixo estão as condições e requisitos necessários para a obtenção de cada visto de qualificação.

“Habilidade Específica 1”: são para trabalhos que possam ser executados sem que seja necessário muito tempo de treinamento e destinada a 14 áreas profissionais determinadas pelo governo, porém, exige o exame de conhecimento básico da área e no mínimo o N4 da proficiência da língua japonesa. Aqueles que concluíram o “Programa de Treinamento Técnico 2” (liberado para 15 países) não haverá necessidade de apresentar o exame de habilidade específica. O período máximo de permanência é de 5 anos, e o visto deverá ser renovado a cada 1 ano, 6 ou 4 meses, não é permitido trazer a família.

“Habilidade Específica 2”: restrita as áreas de construção civil e naval, é necessário alto grau de conhecimento e experiência comprovada por exames na área e conhecimento do idioma, o visto deverá ser renovado a cada 3 ou 1 ano, ou a cada 6 meses, e desde que atenda os requisitos exigidos, é possível trazer esposa e filhos, para esta modalidade há a possibilidade do visto de permanência se estender por mais de 5 anos.

O Perú por não ter o acordo bilateral com Japão, não está

apto a fazer parte deste programa e o seu filho, sem descendência, sem qualificação específica e sem conhecimento do idioma, é quase impossível de conseguir o visto de trabalho, por via de dúvidas, solicite a ele que se consulte com a Embaixada do Japão no Perú, para ver se há a possibilidade de vir ao Japão com outro tipo de visto. Sobre o visto de Habilidade Específica em japonês.

<https://www.mhlw.go.jp/content/12601000/000485526.pdf>

相談 私は非日系のペルー人ですが、日本人と結婚し10年前から日本に住んでいます。ペルーでの最初の結婚で元夫との間に2人の男児をもうけました。長男はすでに結婚し、2人の息子とペルーに住んでいます。次男は日本の中学校に通っており、私の現在の夫の養子となって定住ビザを所持しています。私を訪ねて何度か日本に来ている長男の夢は、彼の家族と共に日本に来て私たちの近くに住むことです。しかし、非日系人の彼らは就労が可能となるビザを取得できません。

先日、日本が非日系の外国人も日本での就労が可能となる措置を取ったとの記事を見て、長男とその家族が来日する良いチャンスとなるのではないかと考えました。つきましては、日本の出入国管理当局が定めるような熟練した職業や日本語の知識を持たない者でも日本で就労し、最終的に居住可能となる要件やその可能性について教えてください。

回答 中小企業やサービス業を中心とする種々の産業分野での労働力不足を補う目的で、日本政府は2019年4月から外国人の入国を認めることとし、そのための在留資格「特定技能1号および2号」を創設しました。この在留資格の適用を受けるためには2国間の取決めが必要となり、また日本語能力水準や技術水準についての試験を受ける必要があります。付与されるビザは「特定技能1号」と「特定技能2号」という2種類に分かれます。各々のビザ取得の要件やそのビザが認める在留資格などは次の通りです。

【特定技能1号】:長期間の訓練を受けなくとも実施できる労働を対象とするものですが、対象となる産業分野は政府が認める14分野です。ビザ取得には就労する分野についての基礎知識及び日本語能力試験N4水準を満たすか否かを判定する試験に合格する必要があります。なお、技能実習2号を終了した者は(日本と協定を有する15カ国の技能実習生に認められた技能実習制度)これらの試験が免除されます。在留期間は最大限5年で、ビザは1年毎、あるいは6カ月毎または4カ月毎に更新する必要があります。家族の帯同は認められません。

【特定技能2号】:これは対象分野が建設業と造船業の2分野に限定され、またこのビザ取得には就労する分野について高い水準の知識と経験を持っていることが試験で確認される必要があります。ビザは3年毎、1年毎あるいは6カ月毎に更新することが必要です。また、要件を満たせば、配偶者と子を帯同することが可能です。このビザは更新を重ねれば5年以上日本に在留することも可能になります。

ペルーは日本との間で取決めを有していないため、特定技能1号ビザ取得に際しての試験免除の対象にはなりません。また貴女のご子息は非日系であり、特定技能を持っているわけでも日本語の知識があるわけでもありませんので、就労ビザを取得することはほぼ不可能と思われます。念のため、他のビザで日本に来ることが可能かどうかを在ペルー日本大使館に相談するようご子息にお伝えください。なお、日本語による特定技能に関する説明サイトは次の通りです。

<https://www.mhlw.go.jp/content/12601000/000485526.pdf>